



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

**Processo:** Projeto de Lei nº 41/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, com recursos federais, destinado ao fomento de ações culturais no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, e dá outras providências.

Argumenta o Executivo que o Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, com recursos federais destinados ao fomento de ações culturais no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura. A medida decorre da necessidade de adequação orçamentária para viabilizar a correta execução dos recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Ciclo 2 – 2025), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022. Trata-se de iniciativa que busca fortalecer o setor cultural, incentivar a produção artística e ampliar o acesso da população às diversas manifestações culturais, promovendo o desenvolvimento cultural do Município.

Observa-se que os recursos destinados às ações culturais são de origem federal, não implicando em gastos adicionais para o orçamento municipal. A abertura do crédito adicional especial permite que o Município receba e aplique corretamente tais valores, garantindo que os investimentos sejam realizados sem onerar a Administração local. Dessa forma, assegura-se a eficiência na gestão orçamentária, ao mesmo tempo em que se promove o fortalecimento das políticas públicas culturais, beneficiando diretamente a comunidade mariliense e ampliando o alcance das iniciativas artísticas e recreativas.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 11 de março de 2026.  
(prazo para a assinatura de 5 dias úteis).

Dr. Elio Ajeka  
Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

